

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.741.663/0001-23

Razão Social: **JENIFFER VILAR LTDA**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/02/2025

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI: Não

Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	24/08/2024	Automática	
FGTS		Validade:	26/03/2024	Automática	
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	31/08/2024	Automática	

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/06/2024
Receita Municipal Validade: 27/04/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2024

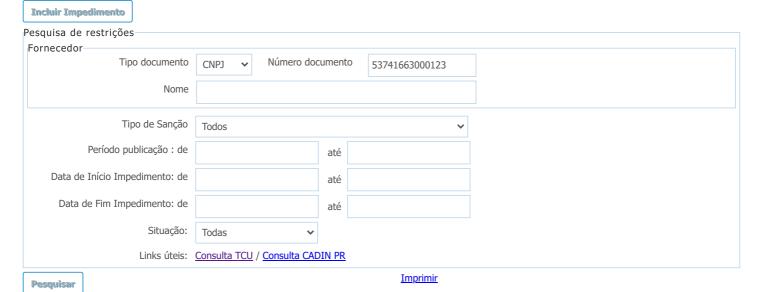
Emitido em: 05/03/2024 08:44

CPF: 040.XXX.XXX-29 Nome: JAQUELINE STEIN



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

<u>Voltar</u>

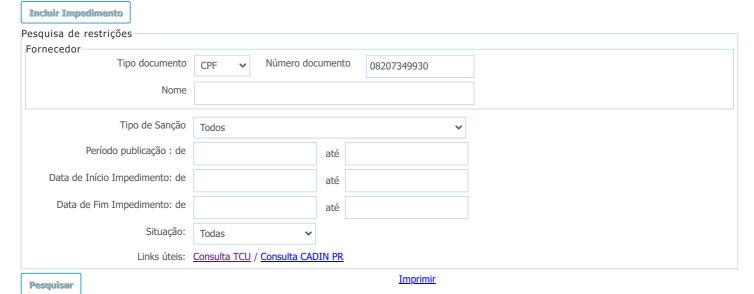


NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

<u>Voltar</u>



NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/03/2024 às 08:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 082.073.499-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65E7.06F8.252A.B416 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: JENIFFER VILAR SANTOS BOEING

CPF/CNPJ: **082.073.499-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:50:30 do dia 05/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: IIIY050324085030

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: JENIFFER VILAR SANTOS BOEING

CPF: 082.073.499-30

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:50:42 do dia 05/03/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: 1JGF050324085042

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 08207349930

LIMPAR

Data da consulta: 05/03/2024 08:50:54

Data da última atualização: 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP -CEIS), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 03/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

	DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
--	----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	--------------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/03/2024 08:49:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: JENIFFER VILAR LTDA

CNPJ: **53.741.663/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa

e Inelegibilidade

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTRATO SOCIAL JENIFFER VILAR LTDA

O abaixo identificado e qualificado:

1) JENIFFER VILAR SANTOS BOEING, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, fisioterapeuta, natural de Guaira/PR, nascida em 01/06/1991, inscrita no CPF sob o n° 082.073.499-30, portadora da carteira de identidade RG nº 10498948-9 SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Maria Dragueti Groff, 288, Por do Sol, Mercedes-PR, CEP 85.998-000;

RESOLVE, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de JENIFFER VILAR LTDA, com sede na Rua Maria Dragueti Groff, 288, Por do Sol, Mercedes-PR, CEP 85.998-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Atividades de fisioterapia, estética e outros serviços de cuidados com a beleza.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 05/02/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 5.000,00 (cinco mil) reais, dividido em 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum) real cada uma, totalmente subscritos e integralizados pela sócia em moeda corrente nacional do país.

SÓCIA	(%)	QUOTAS	VALOR
JENIFFER VILAR SANTOS BOEING	100	5.000	5.000,00
TOTAL	100	5.000	5.000,00

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a sócia JENIFFER VILAR SANTOS BOEING, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - RETIRADA DE PRO-LABORE: A sócia poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob

CONTRATO SOCIAL JENIFFER VILAR LTDA

os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – DO BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedida à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo ao empresário, ou lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – ENQUADRAMENTO: A sócia DECLARA para os efeitos de microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estar assim, justa e contratada, data, lavra e assina o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 30 de Janeiro de 2024.

JENIFFER VILAR SANTOS BOEING

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JENIFFER VILAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF/CNPJ	Nome		
08207349930	JENIFFER VILAR SANTOS BOEING		



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2024 16:09 SOB Nº 41212251884. PROTOCOLO: 240678915 DE 31/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401442597. CNPJ DA SEDE: 53741663000123. NIRE: 41212251884. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2024. JENIFFER VILAR LTDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.741.663/0001-23 MATRIZ		SCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO ASTRAL DATA DE ABERTURA 31/01/2024
NOME EMPRESARIAL JENIFFER VILAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (I	NOME DE FANTASIA)	PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVID 86.50-0-04 - Atividades de	PADE ECONÔMICA PRINCIPAL E fisioterapia	
	IDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS e estética e outros serviços de cui	dados com a beleza
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 206-2 - Sociedade Empres		
LOGRADOURO R MARIA DRAGUETI GRO)FF	NÚMERO COMPLEMENTO *********
	BAIRRO/DISTRITO POR DO SOL	MUNICÍPIO UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JENIFFER_VILAR@HOTN	IAIL.COM	TELEFONE (45) 8836-3897/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVE	EL (EFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	AL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *******		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *******

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/02/2024** às **15:55:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JENIFFER VILAR LTDA CNPJ: 53.741.663/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:24:01 do dia 26/02/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/08/2024.

Código de controle da certidão: **AFDD.A01D.145B.9BB2** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição : 53741663/0001-23

Razão Social : JENIFFER VILAR LTDA

Nome Fantasia : JENIFFER VILAR LTDA

Endereço : R MARIA DRAGUETTI GROFF 288 / POR DO SOL / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2024 a 26/03/2024

Certificação Número: 2024022617052933481532

Informação obtida em 26/02/2024, às 17:05:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

1 of 1 26/02/2024 17:05



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JENIFFER VILAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.741.663/0001-23 Certidão nº: 13207800/2024

Expedição: 27/02/2024, às 16:14:45

Validade: 25/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **JENIFFER VILAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.741.663/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ALVARÁ DE LICENÇA

972/2024

Nome Fantasia:

Razão Social: JENIFFER VILAR LTDA

CNPJ: 53.741.663/0001-23

Contribuinte: prb2400098670 Inscrição Municipal: 972/2024

Atividades (CNAE): 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia, 9602-5/02 - Atividades de estética e outros

serviços de cuidados com a beleza

Município: Mercedes Endereço: RUA MARIA DRAGUETI GROFF, 288, POR DO SOL

CEP: 85998000

Local e data: Mercedes, quinta, 01 de fevereiro de 2024

ALVARÁ válido para o Exercício do ano de emissão do documento.

VALDIR EGER

Departamento de Tributação

Observação

IMPORTANTE:

- 1. O presente ALVARÁ só tem validade mediante a comprovação do pagamenot da respectiva Taxa.
- 2. Será exigida Taxa de Licença sempre que ocorrerem mudanças nas características do estabelecimento ou transferência de local.

Código de Autenticidade: 24AHJ3QSED

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO VALDIR EGER"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 206/2024 Emitida em: 27/02/2024

[CONTRIBUINTE]

Requerente:

Contribuinte: JENIFFER VILAR LTDA

217514

CNPJ/CPF: 53.741.663/0001-23

RUA MARIA DRAGUETI GROFF, 288 Endereco: LOT. POR DO SOL Bairro:

CEP: 85.998-000

Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

> Mercedes/PR, 27 de fevereiro de 2024. Código de Autenticidade WGT211202-000-FRYFTBNKHXNCDG-1



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 032933583-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 53.741.663/0001-23

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/06/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8º REGIÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO DE EMPRESA Nº RE005414

Certificamos que a empresa, neste documento qualificado, foi registrada no CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8º REGIÃO, na ata de reunião de diretoria número 001741 de 01/03/2024, de acordo com a resolução COFFITO-37 23/04/1984. A validade deste documento está vinculada a apresentação da Declaração de Regularidade para Funcionamento (D.R.F.) vigente.

JENIFFER VILAR LTDA

Rua Maria Dragueti Groff n. 288 - Por do Sol - Mercedes / PR - CEP 85.998-000

Curitiba, 01 de março de 2024

PATRÍCIA ROSSAFA BRANCO
Presidente CREFITO 8

DRA. JAQUELINE CALIXTO
Diretora Secretária



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8º REGIÃO

RUA PADRE GERMANO MAYER 2272 - CEP 80.040-170 - Curitiba / PR - Fone 0800-645-2009

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA FUNCIONAMENTO (DRF) No 24030109301132838301

Jurisdição: PR

	t un to unque i 1				
Razão social: JENIFFER VILAR L'IDA					
CNPJ / CPF: 53.741.663/0001-23		Registro no CREFITO: RE005414			
	•				
Endereco: Rua Maria Dragueti Groff 288			Bairro: Por do So	ol	
CEP: 85.998-000	Cidade: Mercedes			UF: PR	
	•				
Horário de funcionamento: Comercial/seg a sex					
Razão Social: JENIFFER VILAR LTDA					
CNPJ: 53.741.663/0001-23	Registro: RE005	Registro: RE005414			
Endereço: RUA MARIA DRAGUETI GROFF N. 288 - PO	OR DO SOL - CEP 85	5.998-000 - Mercedes/I	PR		
Corpo profissional: 1 JENIFFER VILAR SANTOS 21113	30-F (resp.tec.)				

Declaramos a regularidade do titular nos termos da Legislação Pertinente para Desempenho da Atividade Ligadas ao Exercício Profissional da: **Fisioterapia**.

É obrigação do Responsável legal / técnico pelo consultório/clínica manter atualizados os dados cadastrais vinculados com este Conselho, nos termos da legislação vigente. válida até 01/07/2024

IMPORTANTE
Apresentação Obrigatória a
Fiscalização.
Esta Declaração deverá ser fixada
no Setor de Fisioterapia e/ou
Terapia Ocupacional em local
Visível.

Declaração Digital n.o 24030109301132838301. Emitida eletronicamente via internet às 09:30 de 01/03/2024. Sua autenticidade poderá ser confirmada no site ou pelo *QRCODE* ao lado. Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



JENIFFER VILAR LTDA CNPJ 53.741.663/0001-23

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024

Processo Licitatório nº 11/2024

DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia e pilates com intuito de atender a demanda da Secretaria de Saúde.

JENIFFER VILAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 53.741.663/0001-23, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. JENIFFER VILAR SANTOS BOEING, portadora da Carteira de Identidade n.º 10.498.948-9 SESP-PR, e do CPF nº 082.073.499-30, DECLARA, sob as penas da Lei, que dispõe de profissionais habilitados e suficientes para a perfeita execução do objeto do certame em epígrafe.

DECLARA, outrossim, obrigando-se para todos os efeitos legais, que procederá, sem prejuízo à continuidade da execução do objeto, a substituição de qualquer profissional mediante solicitação prévia e fundamentada do Município de Mercedes, bem como, no caso de eventual indisponibilidade intercorrente.

E, por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

Mercedes-PR, 05 de março de 2024.

JENIFFER VILAR SANTOS BOEING CPF: 082.073.499-30 RG: 10.498.948-9 SESP-PR

Sócia administradora

JENIFFER VILAR LTDA CNPJ 53.741.663/0001-23

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024

Processo Licitatório nº 11/2024

DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes

Referente: Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fisioterapia e pilates com intuito de atender a demanda da Secretaria de Saúde.

JENIFFER VILAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 53.741.663/0001-23, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. JENIFFER VILAR SANTOS BOEING, portadora da Carteira de Identidade n.º 10.498.948-9 SESP-PR, e do CPF nº 082.073.499-30, DECLARA, sob as penas da Lei, que dispõe de profissionais habilitados e suficientes para a perfeita execução do objeto do certame em epígrafe.

DECLARA, outrossim, obrigando-se para todos os efeitos legais, que procederá, sem prejuízo à continuidade da execução do objeto, a substituição de qualquer profissional mediante solicitação prévia e fundamentada do Município de Mercedes, bem como, no caso de eventual indisponibilidade intercorrente.

E, por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

Mercedes-PR, 05 de março de 2024.

CPF: 082.073.499-30

RG: 10.498.948-9 SESP-PR

Sócia administradora

JENIFFER VILAR LTDA CNPJ 53.741.663/0001-23

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura Municipal de Mercedes

R. Dr. Osvaldo Cruz, 555 - Centro, Mercedes - PR, 85998-000

Referente: Licitação Modalidade Pregão nº 06/2024, abertura 05 de março de 2024 às 08h00 min.

MD Pregoeiro e Ilmos. Senhores da Equipe de Apoio

Pelo presente instrumento, a empresa JENIFFER VILAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 53.741.663/0001-23, através de seu representante legal infra-assinado, declara expressamente:

- a) Estar ciente e concordar com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- c) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Mercedes-PR, 05 de março de 2024.

JENIFFER VILAR SANTOS BOEING

CPF: 082.073.499-30 RG: 10498948-9 SESP-PR Sócia administradora